



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 23 de Abril de 2019 – Ano VII – Edição 1463 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 290301/2019

Processo nº 329012/2019

O Município de Nova Cruz de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo nº 329012/2019, Modalidade Dispensa nº 290301/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Cruz

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para realização da prestação dos serviços de Projetos, vistorias, fiscalização e serviços de engenharia em geral, nos prédios públicos do município de Nova Cruz/RN, visando melhorias para os mesmos

CONTRATADO : Y J DA SILVA ANDRADE EIRELLI

32.050,95(trinta e dois mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

VIGENCIA: 01 de abril de 2019 a 31 de agosto de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93

Nova Cruz/RN, 01 de abril de 2019

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO Nº 1116005/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007.

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na sala de licitações, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 079/2019-

GP, composta pelo Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário e Micarla da Silva Paiva – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame: EMPREENDIMIENTOS CONST. E COMER. DA CONST. LTDA / 07.275.651/0001-33, cujos envelopes foram abertos na sessão pública realizada no dia 25 de março de 2019.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

A Comissão após minuciosa análise apresenta as constatações e decisão:

A empresa EMPREENDIMIENTOS CONST. E COMER. DA CONST. LTDA ofertou sua proposta no valor de R\$ 381.386,00 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais). Quanto ao atendimento às exigências do edital a CPL ao examinar a planilha orçamentária, constatou que a licitante deixou de apresentar a Planilha Orçamentária, bem como a Composição dos Custos Unitários e demais documentos exigidos, para Orçamento – Corpo de Bombeiros, disponibilizado pelo Município, descumprindo assim os itens 7.1.2 e 7.1.3.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Minuciosamente analisada a proposta de preço pertencentes ao Processo nº 1116005/2018 – Tomada de Preços 007/2018, a Comissão Permanente de Licitação visando não prejudicar a execução do objeto hora demandado, decidiu declarar DESCLASSIFICAR a proposta apresentada.

Contudo, em atendimento ao previsto no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, bem como previsão do item 9.7 do Edital, a Comissão concede um prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação escoimadas das causas da inabilitação.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 17 de abril de 2019.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

MICARLA DA SILVA PAIVA
Membro

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa